



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022
PREGÃO PRESENCIAL 2022.04.28.01 - PP - ADM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o município de Tejuçuoca/CE, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 23.489.834/0001-01, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, Nº 459 Centro, CEP: 62610-000, Tejuçuoca, Ceará, através do **GABINETE DO PREFEITO**, neste ato representado pelo Sra. Maria Regina Silva Brito, aqui denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** neste ato representada pelo Sr. José Virgílio Matos Castro, e a **SECRETARIA DE SAÚDE** neste ato representada pela Sra. Roberta Azevedo Vidal aqui denominados de **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL 2022.04.28.01 - PP - ADM**, bem como, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 2022.04.28.01 - PP - ADM**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE CHAMADAS EM RÁDIOS DE ABRANGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE E REGIÃO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA/CE**, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

4. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE.**

M L
ENTRETIENIMENTS,
OS, ASSESSORIA
E SERVICOS
EIRELI:29326036
000141

Assinado de forma digital por M L ENTRETIENIMENTS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI:29326036000141
Dados: 2022.06.14 13:56:17 -03'00'

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov

CARLOS
HENRIQUE
BASTOS
EVARISTO:03
559384303

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO:03559384303
Dados: 2022.06.14 13:56:28 -03'00'



5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES**, a partir desta data, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.

7.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

7.2.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

7.2.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL** que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresas classificadas.

7.2.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

7.2.4. O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

7.2.5. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

7.2.6. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



8.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

8.2. Gerenciar a presente ata de registro de preços;

8.3. Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;

8.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

8.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

8.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DOS ILÍCITOS PENAIS

10.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

11. DO FORO

O foro da Comarca de Tejuçuoca é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Tejuçuoca/CE, 14 de junho de 2022.

M L
ENTRETIENIMENT
OS, ASSESSORIA
E SERVICOS
EIRELI:29326036
000141
Assinado de forma digital por M L ENTRETIENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI:2932603600014
Dados: 2022.06.14 13:54:59 -03'00'

CARLOS
HENRIQUE
BASTOS
EVARISTO:0
3559384303
Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO:03559384303
Dados: 2022.06.14 13:55:10 -03'00'

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



Órgão gerenciador:

Maria Regina Silva Brito

MARIA REGINA SILVA BRITO
FECHE DE GABINETE

Órgão participante:

Roberta Azevedo Vidal

ROBERTA AZEVEDO VIDAL
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Órgão participante:

José Virgílio Matos Castro

JOSÉ VIRGÍLIO MATOS CASTRO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Detentora(s):

M L
ENTRETENIMENTOS,
ASSESSORIA E
SERVICOS
EIRELI:293260360001
41
Assinado de forma digital
por M L
ENTRETENIMENTOS,
ASSESSORIA E SERVICOS
EIRELI:29326036000141
Dados: 2022.06.14
13:54:27 -03'00'

CARLOS
HENRIQUE
BASTOS
EVARISTO:03559
384303
Assinado de forma
digital por CARLOS
HENRIQUE BASTOS
EVARISTO:03559384303
Dados: 2022.06.14
13:54:39 -03'00'

M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 29.326.036/0001-41
CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO
CPF: 035.593.843-03



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

ÓRGÃOS PARTICIPANTES, RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA** e as DENTENTORAS cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.04.28.01 - PP - ADM.**

RAZÃO SOCIAL: M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 29.326.036/0001-41

ENDEREÇO: R JOÃO GALDINO VASCONCELOS, 228 – CENTRO – URUBURETAMA – CE,
CEP: 62.650-00

TELEFONE: 85 99914 1021

REPRESENTANTE: CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO

CPF: 035.593.843-03

BANCO: BANCO DO NORDESTE **AGÊNCIA:** 298-4 **CONTA CORRENTE:** 006801-0
E-MAIL:

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS

LOTE 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNT.	V. TOTAL
01	VEICULAÇÃO DE SPOTS (MIN3XDIA) DE 30" (TRINTA SEGUNDOS) EM EMISSORAS DE RADIO LOCAIS (MIN3XDIA)	SERVIÇO	2.050	R\$ 16,00	R\$ 32.800,00
02	VEICULAÇÃO DE SPOTS (MIN2XDIA) DE 30" (TRINTA SEGUNDOS) EM EMISSORAS DE RADIO DA REGIÃO (MIN2XDIA)	SERVIÇO	1.360	R\$ 22,27	R\$ 30.287,20
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 63.087,20 (SESSENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SETE REAIS, E VINTE CENTAVOS)					

LOTE 02 - SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNT.	V. TOTAL
01	VEICULAÇÃO DE SPOTS (MIN3XDIA) DE 30" (TRINTA SEGUNDOS) EM EMISSORAS DE RADIO LOCAIS (MIN3XDIA)	SERVIÇO	2.050	R\$ 16,00	R\$ 32.800,00
02	VEICULAÇÃO DE SPOTS (MIN2XDIA) DE 30" (TRINTA SEGUNDOS) EM EMISSORAS DE RADIO DA REGIÃO (MIN2XDIA)	SERVIÇO	1.360	R\$ 22,20	R\$ 30.192,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 62.992,00 (SESSENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)					

M L
ENTRETENIMENTOS,
ASSESSORIA E
SERVICOS
EIRELI:29326036000
141

Assinado de forma digital por M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI:29326036000141
Dados: 2022.06.14 13:53:52 -03'00'

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov

CARLOS
HENRIQUE
BASTOS
EVARISTO:03559
384303

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO:03559384303
Dados: 2022.06.14 13:54:03 -03'00'



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



LOTE 03 - GABINETE DO PREFEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. MEDIO UNT.	V. MEDIO TOTAL
01	VEICULAÇÃO DE SPOTS (MIN3XDIA) DE 30" (TRINTA SEGUNDOS) EM EMISSORAS DE RADIO LOCAIS (MIN3XDIA)	SERVIÇO	6.810	R\$ 16,00	R\$ 108.960,00
02	VEICULAÇÃO DE SPOTS (MIN2XDIA) DE 30" (TRINTA SEGUNDOS) EM EMISSORAS DE RADIO DA REGIÃO (MIN2XDIA)	SERVIÇO	3.410	R\$ 22,88	R\$ 78.020,80
VALOR MEDIO TOTAL DO LOTE: R\$ 186.980,80 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E ITENTA REAIS, E OITENTA CENTAVOS)					

M L
ENTRETENIMENTO
S, ASSESSORIA E
SERVICOS
EIRELI:2932603600141
0141

Assinado de forma digital por M L ENTRETEMIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI:29326036000141 Dados: 2022.06.14 13:53:19 -03'00'

CARLOS
HENRIQUE
BASTOS
EVARISTO:0
3559384303

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO:03559384303 Dados: 2022.06.14 13:53:31 -03'00'

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE CHAMADAS EM RÁDIOS DE ABRANGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE E REGIÃO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA/CE.

Publicado em: 25/05/2022

O Município de Tejuçuoca do Estado do Ceará, RESOLVE Registrar o Preço da Empresa: M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.326.036/0001-41;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE CHAMADAS EM RÁDIOS DE ABRANGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE E REGIÃO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA/CE.**

Vigência: A Ata de Registro de Preço terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e publicação na imprensa oficial do Município.

Data: 14 de junho de 2022.

Assinam: Pela Gabinete do Prefeito do Município de Tejuçuoca, a Sra. MARIA REGINA SILVA BRITO, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços o Sr. CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO.

Maria Regina Silva Brito
MARIA REGINA SILVA BRITO
Gestor da Ata